Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1/2023

RELATÓRIO: Projeto de Lei 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos ativos.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre esclarecer que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, tendo em vista que versa sobre o aumento de despesa ao erário, trazendo benefício aos seus servidores, como dispõe o art.41 da Lei Orgânica Municipal.

Para a instituição do referido benefício, entendem os Tribunais de Contas ser indispensável a aprovação de lei em sentido estrito, no presente caso, observamos que o auxílio alimentação será reajustado e seu valor passará a ser de R$600,00 (seiscentos reais).

Observo que foram observadas e cumpridas as normas estabelecidas nos arts. 15,16,17 e 21 da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Final), pertinentes ao impacto financeiro orçamentário.

Também observo que as metas constantes no plano plurianual e na LDO não serão prejudicadas com a majoração do valor do referido auxílio.

Por todo o exposto profiro voto favorável à sua aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

GILMAR LUIZ BORLOT
Secretário

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Presidente

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Relator